



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Ofício CMH nº 40/2018

Hortolândia, 27 de fevereiro de 2018

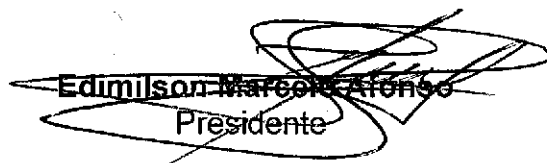
Excelentíssimo Senhor  
Ângelo Augusto Perugini  
Prefeito Municipal

**Assunto:** Encaminha Via de Lei

Senhor Prefeito

Pelo presente encaminho via da **Lei Municipal nº 3.465, de 23 de fevereiro de 2018** que "Dispõe sobre avaliação médica para realização de aulas de educação física nas escolas da rede pública e dá outras providências", bem como cópia da Publicação da referida Lei (Jornal Todo Dia de 27/02/2018), promulgada nos termos do Art. 59, § 3º da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

  
**Edmilson Marcos Afonso**  
Presidente

*Recb em*  
*1/3/18 - 15:25*  
**Erica Inham**  
Assistente Técnico-Admin. SMAJ